



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000009647-7

CONTRATO nº: 32/2024

OBJETO: Repactuação 2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI nº. 25.0.000009647-7)

Com fulcro no artigo 136, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **32/2024**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **ELHOIM TZ VAOT TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº27.037.303/0001-35, estabelecida na Rua das Violetas, planalto III, Catu-BA, CEP: 48.110000, telefones (71) 3641-0627 e (61) 99955-1565, e-mails: elhoimadm@gmail.com e elohimservicoosemanutencao@gmail.com, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos da Cláusula Oitava do contrato em comento c/c arts. 25, §8º, inciso II, 92, inciso V, 135 e 134 todos da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei federal nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 (cuja aplicação foi autorizada pela I.N. SEGES/MF nº. 98/2022), observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de conferência da repactuação (doc. nº 1164071), acostada aos autos SEI supracitados, o valor mensal da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

REPACTUAÇÃO 2025		
	VALOR VIGENTE ATÉ 30/04/2025 (CCT 2024)	A PARTIR DE 01/05/2025 (CCT 2025)
Valor Posto TIPO I	R\$ 5.357,36	R\$ 5.732,31
Valor Posto TIPO II	R\$ 6.771,81	R\$ 7.264,81
Serviços Adicionais Sábados TIPO I (Custo fixo)	R\$ 31,94	R\$ 34,27
Serviços Adicionais Domingos e feriados TIPO I (Custo fixo)	R\$ 53,22	R\$ 57,14
Serviços Adicionais Sábados TIPO II (Custo fixo)	R\$ 41,48	R\$ 44,53
Serviços Adicionais Domingos e feriados TIPO II (Custo fixo)	R\$ 69,18	R\$ 74,25

2. A presente Apostila tem o valor total de **R\$ 26.911,99 (vinte e seis mil, novecentos e onze reais e noventa e nove centavos)**.

3. Em consequência dos reajustes e revisões já celebrados, o valor total da contratação passa a ser o seguinte:

RESUMO DO CENÁRIO FINANCEIRO DA CONTRATAÇÃO APÓS A REPACTUAÇÃO 2025		
	VALOR VIGENTE ATÉ 30/04/2025 (CCT 2024)	A PARTIR DE 01/05/2025 (CCT 2025)
Período aplicável	08/07/2024 a 30/04/2025	01/05/2025 a 08/03/2026
Valor total mensal em cada período	R\$ 33.558,63	R\$ 35.926,34
Valor total estimado por período	R\$ 326.925,99	R\$ 368.534,76

Valor total estimado dos serviços ordinários (20 meses)	R\$ 695.460,75
Valor total ESTIMADO dos serviços adicionais	R\$ 41.158,38
DIÁRIAS	QUANTIDADE TOTAL (20 meses)
Valor total ESTIMADO	R\$ 74.600,00
Valor GLOBAL estimado REPACTUADO	R\$ 736.619,12

4. As despesas com a execução da presente Apostila correrão, no presente exercício, conforme detalhado no quadro abaixo:

AÇÃO / PLANO ORÇAMENTÁRIO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL - 02.122.0033.20GP.0001
PROGRAMA DE TRABALHO / PTRES	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA - NO ESTADO DE GOIÁS - 167818
GND / PLANO INTERNO	3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - UEL MANPREV
NATUREZA DA DESPESA DETALHADA	339039-79
DOCUMENTO ORÇAMENTÁRIO	2025NE000313

5. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, em atenção ao descrito na Cláusula Décima Quinta do contrato.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Frank Wendell Ribeiro
Diretor-Geral do TRE-GO
Em Substituição

Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 10/10/2025, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228838** e o código CRC **481C332E**.

